



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.185, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa à Dra. Carolina Gentil Medeiros Marquez e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa-MG, à **Dra. Carolina Gentil Medeiros Marquez**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.